



Id:0047F18AD974E153

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃOPREFEITURA DE
REDENÇÃO DO
GURGUEIA
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!

REFERENTE AOS EDITAIS Nº 001 e 002/2025

31 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO APÓS PRAZO DOS RECURSOS DA CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO MERITOCRÁTICA DE DIRETORES ESCOLARES PARA LOTAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, ANOS INICIAIS E FINAIS E EJA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE REDENÇÃO DO GURGUEIA-PI.

A Secretaria municipal de Educação do Município de Redenção do Gurgueia - PI, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado após prazo de recursos do supracitado processo de seleção de gestores / otimização da gestão democrática VAAR FUNDEB, em cumprimento a lei federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, art. 14.

RESULTADO APÓS PRAZO DE RECURSOS

RELAÇÃO DOS QUALIFICADOS/CLASSIFICADOS APÓS PRAZO DE RECURSOS, PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR (SELEÇÃO DE GESTORES / OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA VAAR FUNDEB)

1- ESCOLA FILOMENA NUNES

NOME DO (A) CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
FRANCIONE LIMA DO LAGO BORGES	9,0
PATRICIA MENEZES FOLHA CATUABA	9,0

2- MARIA LUIZA BORGES

NOME DO (A) CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
CLAUDENILDE DE SOUSA BORGES	9,0
MARCOS DE SOUSA LOPES	9,0



CNPJ: 06.554.380/0001-70 Avenida Álvaro Mendes- Centro CEP: 64.915-000
Redenção do Gurgueia-PI Tel: (89) 3566-1166

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃOPREFEITURA DE
REDENÇÃO DO
GURGUEIA
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!**3- CENTRO EDUCACIONAL TIA JUDITE**

NOME DO (A) CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
ELIZABETE ROCHA BARROS OLIVEIRA	9,0
LAURINEIDE FERREIRA DA SILVA	9,0

4- ESCOLA RURAL PEDRO PEREIRA DA SILVA

NOME DO (A) CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
ADÁLIA VOGADO DIDÓ MIRANDA	7,0
PAULO HENRIQUE CORREIA SOARES	9,0

5- ESCOLA DIRCEU ARCOVERDE

NOME DO (A) CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
ADRIANA DE SOUSA BORGES	9,0
GESENILDES ALVES CATUABA	9,0
MARIA SILVANA DA TRINDADE ARAÚJO	9,0

6- ESCOLA CÂNDIDO PEREIRA DO LAGO

NOME DO (A) CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
DEAN CAVALCANTE DO LAGO	7,0

7- CRECHE TIA ARABELA GUIMARÃES

NOME DO (A) CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
ALCINETE PARAGUAI DA SILVA MAIA	9,0
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	9,0
ELIABE BARROS DE OLIVEIRA	9,0
VALDISNEIA LOPES DOS SANTOS	9,0



CNPJ: 06.554.380/0001-70 Avenida Álvaro Mendes- Centro CEP: 64.915-000
Redenção do Gurgueia-PI Tel: (89) 3566-1166

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃOPREFEITURA DE
REDENÇÃO DO
GURGUEIA
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!**8- ESCOLA DE 1º GRAU (JOANITA PAULINO)**

NOME DO (A) CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
ANDREIA PEREIRA NOGUEIRA	9,0
MAILCE DIAS PAES SOARES	9,0

9- ESCOLA RURAL JOSÉ ANTONIO FILHO

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
EDINEI ALEXANDRE FERREIRA	7,0
IANILDO LIMA BATISTA	9,0
KESYA PARAGUAI DA SILVA	9,0
MARIA APARECIDA TRINDADE ARAÚJO	9,0
MARIA INÊS FERNANDES LOBO	9,0

Redenção do Gurgueia-PI, 31 de janeiro de 2025.

VITORIA MARIA
ALENCAR VOGADO DE
SOUSA:18300863320
Assinado de forma digital por
VITORIA MARIA ALENCAR VOGADO
DE SOUSA:18300863320
Dados: 2025.01.31 11:01:58 -03'00'
VITÓRIA MARIA ALENCAR VOGADO
Secretária Municipal da Educação



CNPJ: 06.554.380/0001-70 Avenida Álvaro Mendes- Centro CEP: 64.915-000
Redenção do Gurgueia-PI Tel: (89) 3566-1166



Id:0E28A83E80D8E45B

PREFEITURA DE
Paulistana
Orgulho da nossa gente!ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA

CONTRATO PÚBLICO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAULISTANA/PI E NEI ANDRE DE ARAUJO, NA FORMA ABAIXO:

Contrato Público N°006/2025.

LOCADOR(A): NEI ANDRE DE ARAUJO, CPF N°462.637.803-04, residente e domiciliado na Rua Antonino Freire, s/n, Bairro: Sertanejo, da cidade de Paulistana-PI, CEP 64750-00, doravante designada como **LOCADOR(A)**.

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA-PI, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita sob o CNPJ nº 06.553.796/0001-96, com sede na Avenida Marechal Deodoro, 121, Centro, Paulistana-PI, CEP 64750-00, neste ato representado Legalmente pelo Prefeito Municipal OSVALDO MAMÉDIO DA COSTA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº018.461.423-69, doravante designada como **LOCATÁRIO**.

As partes supra qualificadas têm entre si, justas e contratadas e das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a locação de natureza PÚBLICA, do imóvel urbano, situado na Praça Matriz, s/n, bairro: Centro, da Cidade de Paulistana/PI, de propriedade do(a) **LOCADOR(A)**, exclusivamente para fins de funcionamento da sede do CAPS I, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paulistana-PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O prazo de locação é de 01 (um) ano, iniciando-se em 02 de janeiro de 2025, e cessando de pleno direito em 31 de dezembro de 2025, independente de notificação, aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, obrigando-se o **LOCATÁRIO** a desocupar o imóvel ora locado, na data antes referida, entregando-o nas condições previstas neste instrumento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

Av. Marechal Deodoro, 121 - Bairro Centro - CEP: 64750-000 - PAULISTANA-PI
CNPJ: 06.553.796/0001-96

(Continua na próxima página)